



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 088, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Esta Portaria foi publicada nos
quadros de avisos de PMS nos termos:
da Lei nº 1.493/2001
Janaúba 19/06/26
J. L. M.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE SITUAÇÕES FUNCIONAIS EXCEPCIONAIS DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 082/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Análise de Situações Funcionais Excepcionais dos Servidores da Rede Municipal de Educação de Janaúba, instituída pela Portaria nº 082/2026:

Nome	Cargo	Representação
Fransirleide Maria S. Souza	Presidente	Representante da Secretaria
Eliane Santos	Membro	Representante do setor pedagógico
Gabriela Romana Alves	Membro	Representante Setor Recursos Humanos
Flávia Cardoso Santos Barbosa	Membro	Representante Diretores e Escolares
Cleidiane de S. Silva Barbosa	Membro	Professora efetiva da Rede Municipal
Jane dos Santos Souza	Membro	Coordenadora da Educação Especial
Juliana Antunes Cristo Barbosa Costa	Membro	Psicóloga



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art.2º- Compete aos membros exercer as atribuições previstas na Portaria nº 082/2026.

Art.3º- Na ocorrência de vacância, afastamento ou substituição de qualquer membro, nova designação poderá ser realizada por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 19 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIRA

Data: 22/06/2026 10:14:22-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIRA

Secretária de Educação e Cultura

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou!” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2